



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 106: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: ECOCEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.977.115/0001-15
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 107: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: 3+ PROJECTS LTDA
CNPJ: 25.297.602/0001-83
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 108: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: CONSORCIO WLAMIDAN
CNPJ: 18.414.846/0001-33
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 109: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: SINDICATO DOS EMP. EM ESTABELECIMENTOS BANCARIAS NO ESTAO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 28.164.168/0001-51
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 110: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: CDP DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 23.011009/0001-01
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 111: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PMW MARMORES E GRANITOS LTDA
CNPJ: 13.293.435/0001-13
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 17/2018 - UASG 153047

Processo nº 23068.331915/2017-14 Pregão SISR nº 24/2018 - HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-33. Contratada: Labvix Comercio e Representação Ltda., CNPJ/MF 39.808.530/0001-04. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, assistência técnica e científica gratuitas, 02 (dois) equipamentos automatizados, para o tempo de consumo de todos os reagentes adquiridos, para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018-Hucam/UFES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2018 a 02/05/2019. Data da Assinatura: 03/05/2018.

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica VIBEL comercial - EIRELI - EPP, CNPJ: 01.542.451/0001-13, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.331756/2017-22 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 191,65. A GRU para pagamento da multa pode ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, inserindo as seguintes informações: Unidade Gestora 153047; Gestão 15225; Código de Recolhimento 288675; Número de Referência 01542451000113; Competência: 08/2017; Vencimento 04/06/2018; Valor Total: R\$ 191,65. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecilia, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7120, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo. Ressalta-se que, decorrido o prazo acima referido sem a interposição de recurso e transcorridos 75 dias, contados desta publicação, sem que seja efetuado o pagamento, o notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/02, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição em dívida ativa.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018

Comunicamos que todos os itens do certame foi cancelado na aceitação.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIDEAC - 04/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 92/2017

Empresas vencedoras do certame: 05.454.389/0001-69 RUSSER BRASIL LTDA (itens 55 e 56); 21.998.885/0001-30 MEDIPHACOS IND. MEDICAS S/A (item 95); 22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP (itens 05, 06, 68, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93); 33.254.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA (itens 58, 59, 60, 71, 72, 74,e 75); Itens cancelado na aceitação: 01, 03, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, o item 48 deserto

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 136/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC)
Área de Concentração: Ciências Sociais
Processo nº: 23069.004890/2018-77
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura).

-Mestrado: Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Políticas Sociais ou História ou Filosofia ou Educação ou Sociologia da educação ou Memória Social ou Cognição e Linguagem, ou Psicologia da Educação ou Desenvolvimento Regional.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 4 (quatro);
 - prova didática - peso 4 (quatro)
 - avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
- Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 1 (um)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 10/05/2018 a 21/05/2018.

Cronograma da Seleção:

1º dia (28/05) - segunda-feira 08:30h - Apresentação da banca, conferência e entrega das cópias dos documentos de inscrição dos candidatos e entrega do Cronograma aos Candidatos.
09:00h - Sorteio do Ponto da Prova de Conteúdo Escrita. 09:10h - Início da Consulta de uma hora. 10:10h - Início da Prova de Conteúdo Escrita 13:10h - Final da Prova de Conteúdo Escrita. 14:00h - Correção da Prova de Conteúdo Escrita. 20:00h - Divulgação das notas da Prova Escrita. 2º dia (29/05) - terça-feira 09:00h - Sorteio do ponto da Prova Didática. Entrega de três cópias dos currículos e uma cópia dos documentos comprobatórios pelos candidatos. 09:30h - Análise de Currículo pela banca. 3º dia (30/05) - quarta-feira 09:15h - 12:00: Provas Didáticas (candidatos 1 a 3). 12:00 - 13:30: Intervalo para almoço 14:00h - 18:00 - Provas Didáticas (demais candidatos) 20:00h - Resultado Final da Seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC)
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 2722-0334. E-mail: coc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 137/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos eventuais;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053021805070060

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC)
Área de Concentração: Ensino de Ciências Sociais
Processo nº.: 23069.004889/2018-42
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais.
- Mestrado: Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Políticas Sociais ou História ou Filosofia ou Educação ou Sociologia da educação ou Memória Social ou Cognição e Linguagem, ou Psicologia da Educação ou Desenvolvimento Regional.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 1 (um)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 10/05/2018 a 21/05/2018.
Cronograma da Seleção:

1º dia (28/05) - segunda-feira 08:30h - Apresentação da banca, conferência e entrega das cópias dos documentos de inscrição dos candidatos e entrega do Cronograma aos candidatos.

09:00h - Sorteio do Ponto da Prova de Conteúdo Escrita. 09:10h - Início da consulta de uma hora. 10:10h - Início da Prova de Conteúdo Escrita. 13:10h - Final da Prova de Conteúdo Escrita.

14:00h - Correção da Prova de Conteúdo Escrita. 20:00h - Divulgação das notas da Prova Escrita. 2º dia (29/05) - terça-feira 09:00h - Sorteio do ponto da Prova Didática. Entrega de três cópias dos currículos e uma cópia dos documentos comprobatórios pelos candidatos. 09:30h - Análise de Currículo pela banca. 3º dia (30/05) - quarta-feira 09:00h - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 09:15h - 12:00: Provas Didáticas (candidatos 1 a 3). 12:00 - 14:00: Intervalo para almoço 14:00h- 18:00 - Provas Didáticas (demais candidatos) 20:00h- Encerrado Final da Seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO
1 - Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC)
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 2722-0334. E-mail: coc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069326201873. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos do Grupo A Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 07/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-34-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO

CARVALHO

Pregoeira

(SIDEC - 04/05/2018) 153057-15227-2018NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043996201713.
DISPENSA Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Contabilidade e Auditoria - Turma Niterói 2018. Custo Operacional R\$ 45.900,00. Coordenador: Francisco Marcelo Garrinon Barone do Nascimento - SIAPE: 1780509. Fiscal: Fernando Freire Bloise - SIAPE: 6306285. Fundamento Legal: § 2º art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2020. Valor Total: R\$459.000,00. Fonte: 8250158099 - 2018NE800062. Data de Assinatura: 04/05/2018.

(SICON - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 2306901055201816. Objeto: Apoio ao projeto "Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão - Turma 2018/01. Custo operacional: R\$ 228.690,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento. Declaração de Dispensa em 26/04/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 03/05/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 2.286.900,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069040114201831. Objeto: Apoio ao projeto "MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos - Turma 31 - Volta Redonda". Custo operacional: R\$ 49.500,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento. Declaração de Dispensa em 02/05/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 03/05/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 495.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 37/2017.
Nº Processo: 23069002349201743.
DISPENSA Nº 97/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 04/04/2018 a 03/12/2018, sem alteração do valor do contrato. Fundamento Legal: Art.57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2018 a 03/12/2018. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 47/2015.
Nº Processo: 23069010877201512.
DISPENSA Nº 51/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/06/2018 a 31/05/2019, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 04/05/2018.

(SICON - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 83/2017.
Nº Processo: 23069006663201703.
DISPENSA Nº 78/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acrescimo de R\$ 136.750,00, passando o valor total do contrato para R\$ 683.750,00. Sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Valor Total: R\$136.750,00. Fonte: 8250158495 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 04/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.